

V LEGISLATURA

1.^ SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos P. Basto da Mota Torres Cláudio José dos Santos Percheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos, das respostas a alguns outros e da entrada na Mesa de diversos diplomas.

Em declaração política, o Sr. Deputado Hermínio Martinho (PRD) comentou a atitude do Governo para com a República da Guiné-Bissau a propósito da recente alegada infracção cometida por pesqueiros portugueses na zona económica exclusiva daquele país. No final respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE). O Sr. Deputado Ferreira de Campos (PSD) teceu considera-

O Sr. Deputado Ferreira de Campos (PSD) teceu considerações sobre a adjudicação da concessão da zona de jogo de Espinho.

O Sr. Deputado José Apolinário (PS) criticou o Governo por ainda não ter regulamentado a lei das associações de estudantes e respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Álvaro Amaro (PCP).

O Sr. Deputado Barata Rocha (PSD) condenou a falta de interesse que a Radiotelevisão Portuguesa tem votado ao distrito de Castelo Branco.

O Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes) referiu-se ao mau estado em que se encontram algumas estradas.

A Sr. ^a Deputada Lurdes Espanhol (PCP), a propósito da visita em curso do Presidente da República ao Alentejo, chamou a atenção para algumas questões relativas àquela região.

O Sr. Deputado Edmundo Pedro (PS) deu conta de problemas existentes na Escola Secundária da Ramada.

O Sr. Deputado Lacerda de Queirós abordou a questão da assistência médico-hospitalar de que os Portugueses podem usufruir aquando das suas deslocações aos países do Mercado Comum. No final respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes).

Foram aprovados os n.os 10 a 12 do Diário.

A Câmara aprovou quatro pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos autorizando deputados a deporem como testemunhas e a prestarem declarações.

Foi ainda aprovado um relatório e parecer da mesma Comissão relativo à substituição de dois deputados do PCP.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 16 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.

Adão José Fonseca Silva.

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Alberto Cerqueira de Oliveira.

Alberto Monteiro de Araújo.

António Abílio Costa.

António Augusto Lacerda de Queirós.

António de Carvalho Martins.

António Costa de A. de Sousa Lara.

António Fernandes Ribeiro.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António José Caeiro da Mota Veiga.

António José de Carvalho.

António Maria Oliveira de Matos.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

António da Silva Bacelar.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Arlindo da Silva André Moreira.

Arménio dos Santos.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Belarmino Henriques Correia.

Carla Maria Tato Diogo.

Carlos Manuel Duarte Oliveira.

Carlos Manuel Oliveira da Silva.

Carlos Manuel Sousa Encarnação.

Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Casimiro Gomes Pereira.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Dinah Serrão Alhandra.

Domingos Duarte Lima.

Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.

Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.

Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.

Fernando Barata Rocha.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Sequeira Roriz.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Flausino José Pereira da Silva.

Francisco Jardim Ramos.

Francisco João Bernardino da Silva.

Francisco Mendes Costa.

Gilberto Parca Madail.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Carlos Marta Soares.

Jaime Gomes Mil-Homens.

João Álvaro Poças Santos.

João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.

João Pedreira de Matos.

João José da Silva Maçãs.

João Manuel Ascensão Belém.

João Maria Ferreira Teixeira.

João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José de Almeida Cesário.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Percira Coelho dos Reis.

José Júlio Vieira Mesquita.

José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.

José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Mendes Melo Alves.

José Pereira Lopes.

José de Vargas Bulção.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Luís António Damásio Capoulas.

Luís Amadeu Barradas Amaral.

Luís António Martins.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Filipe Meneses Lopes.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel Coelho dos Santos. Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Baptista Cardoso.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Manuel José Dias Soares Costa.

Manuel Maria Moreira.

Maria Assunção Andrade Esteves.

Maria da Conceição U. de Castro Pereira.

Maria Luísa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.

Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Gomes da Silva.

Rui Manuel Almeida Mendes.

Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.

Valdemar Cardoso Alves. Vasco Francisco Aguiar Miguel. . Vítor Pereira Crespo. Virgílio de Oliveira Carneiro. .

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes. Alberto Alexandre Vicente. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Manuel Avelino. Alberto de Sousa Martins. Álvaro Jaime Neves da Silva. António de Almeida Santos. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernandes Silva Braga. António José Sanches Esteves. António Magalhães da Silva. António Manuel Oliveira Guterres. António Miguel Morais Barreto. António Poppe Lopes Cardoso. Armando António Martins Vara. Carlos Cardoso Lage. Carlos Manuel Natividade Costa Candal. Edmundo Pedro. Elisa Maria Ramos Damião Vieira. Francisco Fernando Osório Gomes. Francisco Igrejas Caeiro. Helena de Melo Torres Marques. Jaime José Matos da Gama. João Barroso Soares. João Cardona Gomes Cravinho. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Rosado Correia. João Rui Gaspar de Almeida. Jorge Lação Costa. José Apolinário Nunes Portada. José Barbosa Mota. José Carlos P. Basto da Mota Torres. José Ernesto Figueira dos Reis. José Florêncio B. Castel Branco. José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida. José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos. José Manuel Torres Couto. José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. Júlio Francisco Miranda Calha. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel Alfredo Tito de Morais. Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Mário Manuel Cal Brandão. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Raul Manuel Bordalo Junqueiro. Ricardo Manuel Rodrigues Barros. Rui do Nascimento Rabaça Vieira. Vítor Manuel Caio Roque. Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro. Álvaro Manuel Balseiro Amaro. António José Monteiro Vidigal Amaro. António da Silva Mota. Apolónia Maria Pereira Teixeira. Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo Brito. Carlos Campos Rodrigues da Costa. Cláudio José dos Santos Percheiro. Domingos Abrantes Ferreira. Jerónimo Carvalho de Sousa. João António Gonçalves do Amaral. Jorge Abreu Lemos. José Eduardo Linhares de Castro. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Santos Magalhães. Lino António Marques de Carvalho. Luís Manuel Loureiro Roque. Manuel Rogério Sousa Brito. Maria Ilda Costa Figueiredo. Maria de Lurdes Dias Hespanhol. Maria Odete Santos. Octávio Augusto Teixeira. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior. Hermínio Paiva Fernandes Martinho. José Carlos Pereira Lilaia. José da Silva Lopes. Natália de Oliveira Correia. Rui José dos Santos Silva. Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. Basílio Adolfo de M. Horta da Franca. José Luís Nogueira de Brito. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira. Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca. Raul Fernandes de Morais e Castro.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros.
- O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): Foram apresentados na Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos que passo a indicar: ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Licínio Moreira; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Almeida Cesário e Pessoa Paiva; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados António Barreto, Arons de Carvalho, José Apolinário e Luís Roque; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes; ao Governo (três), formulados pelo Sr. Deputado Carlos Brito; à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

Por sua vez, o Governo respondeu a requerimentos que haviam sido apresentados pelos Srs. Deputados Roleira

Marinho e José Amaral, na sessão de 22 de Abril, Herculano Pombo, na sessão de 28 de Agosto e Maria Santos, na reunião da Comissão Permanente do dia 10 de Setembro.

Deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 79/V, da iniciativa do Sr. Deputado Raul Junqueiro e outros (PS), propondo a criação da vila de Caramulo; n.º 80/V, da iniciativa do Sr. Deputado Luís António Martins e outros (PSD), propondo a elevação da vila de Tondela à categoria de cidade; n.º 81/V, da iniciativa do Sr. Deputado Luís António Martins e outros (PSD), propondo a alteração do artigo 2.º da Lei n.º 81/85, de 4 Outubro, relativamente a limites da freguesia de Lapa do Lobo, no concelho de Nelas; n.º 82/V, da iniciativa do Sr. Deputado Virgílio Carneiro (PSD), propondo a elevação da povoação de Riba de Ave, do concelho de Vila Nova de Famalicão, à categoria de vila; finalmente, o n.º 83/V, da iniciativa do Sr. Deputado João Matos e outros (PSD), propondo a criação da freguesia de Pêro Pinheiro no concelho de Sintra. Todos estes projectos de lei foram admitidos e baixaram às respectivas comissões.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Martinho.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O recente incidente ocorrido entre as autoridades portuguesas e guineenses, a propósito da alegada infracção cometida por pesqueiros portugueses na zona económica exclusiva da Guiné-Bissau, não deve—aliás, não pode— converter-se num contencioso entre as duas Repúblicas.

A República da Guiné-Bissau tem dado, em momentos e situações vários, sinais inequívocos de que, firme e determinantemente, quer manter e aprofundar os apertados laços culturais e históricos que unem as duas nações.

Trata-se de um aspecto crucial que seria imperdoável omitir num contexto em que outras potências procuram tirar proveito de vulnerabilidades e indefinições que, inexplicavelmente, ainda vão subsistindo num relacionamento bilateral que este governo, de resto, tem procurado melhorar.

Face às informações disponíveis, afigura-se verosímil o juízo segundo o qual as autoridades guineenses terão exagerado a importância de um incidente que, tanto quanto se sabe, radicou, exclusivamente, na circunstância de pesqueiros portugueses em faina na ZEE guineense não terem comunicado a sua presença à Secretaria de Estado das Pescas.

É também incontroverso que as autoridades guineenses poderiam ter sido mais expeditas na perspectivação de soluções apropriadas para o diferendo, designadamente informando, com detalhe, as autoridades portuguesas da evolução da situação.

Apesar disso — em nossa opinião —, o Governo Português não necessitaria de recorrer a uma medida tão drástica quanto o é o corte da cooperação — exceptuando os aspectos humanitários — com um país de língua oficial portuguesa, que é, como sabe, um dos países mais pobres do Mundo.

Haveria, em nosso entender — como ficou inequivocamente demonstrado pelo sucesso da iniciativa ontem levada a cabo pela actuação conjugada dos Presidentes dos dois países —, formas mais apropriadas de demonstrar que a cooperação tem de ser um processo sistemático de diálogo que obriga a cedências mútuas e que visa a obtenção de vantagens também mutuamente gratificantes.

Receamos, em particular, que o Governo não tenha ponderado adequadamente as implicações da sua decisão, designadamente as que se reflectem na actividade das empresas privadas portuguesas, que, certamente com o apreço do Governo, laboram na República da Guiné-Bissau.

Desejamos — e vamos esperar — que, uma vez mais, a «montanha» acabe por parir um «rato».

Mas vamos também esperar — direi mesmo, exigir — que, em matéria de tão grande importância nacional, os órgãos de soberania, muito em especial o Presidente da República — que, recorde-se, detém, nos termos constitucionais, competências específicas em matéria de relações internacionais —, não sejam colhidos de surpresa pelas decisões do Governo.

É que, se tal comportamento continuasse a ser assumido pelo Governo, haveria, legitimamente, que concluir-se que se estaria a desperdiçar, ingloriamente, um soberano ensejo — que, de resto, o próprio Governo se tem esforçado por alicerçar — para relançar, em novos moldes, uma filosofia e uma *praxis* de cooperação que o presente exige e o futuro impõe seja pragmática, transparente e mutuamente proveitosa, à luz do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Deputado Hermínio Martinho, ouvi atentamente a sua intervenção, a qual merece o meu apoio.

É evidente que o nosso governo — e, por isso, o nosso país — se comportou, neste caso, como uma pequena potência com a arrogância, em nossa opinião, de uma grande potência.

Risos do PSD.

Ou seja, Portugal impôs-se, como pequena potência que é, a outra mais pequena potência com uma atitude arrogante sem avisar os órgãos de soberania, nomeadamente o Presidente da República, como tem sido referido.

Não vi até agora o Governo agir em relação à Espanha, por exemplo no sector das pescas, com a mesma arrogância com que actuou em relação à Guiné-Bissau. Estou-me a lembrar de quando Portugal decidiu que haveria no Algarve três meses de defeso para determinado tipo de pesca: a Espanha reagiu da forma que temos conhecimento e o Governo, pressuroso, alterou a exigência de três para dois meses de defeso.

Sr. Deputado, perante este caso — fez bem em levantar a questão aqui no Plenário —, pergunto-lhe se V. Ex.ª não receia que esteja na forja deste governo um tipo de actuação que vise não apenas a cooperação com a Guiné-Bissau, mas sim pôr em causa toda a cooperação com os países africanos de língua portuguesa e que isso possa, inclusivamente, vir a prejudicar o nosso relacionamento com os países que podem, eventualmente, vir a tomar a defesa da Guiné-Bissau?

Srs. Deputados, também convém recordar que, se os barcos podem zarpar hoje mesmo da Guiné, isso se deveu, segundo as notícias transmitidas pela televisão e pela imprensa, não à atitude arrogante e violenta do Governo — e estaremos sempre ao lado do Governo quando se tratar de defender os interesses do País, mas não desta ma-

neira —, mas sim à intervenção directa do Sr. Presidente da República, depois de ter falado pelo telefone com o Sr. Presidente da República da Guiné -Bissau.

- O Sr. Duarte Lima (PSD): Como é que sabe?
- O Orador: Pela sua televisão ...
- O Sr. Presidente: Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Martinho.
- O Sr. Hermínio Martinho (PRD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da minha intervenção conclui-se facilmente que não encontro razão para os perigos anunciados ou admitidos pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Lamentaria, sinceramente, que isso acontecesse e penso que seria lesivo dos interesses não só dos países com os quais mantemos particulares laços de amizade e de cooperação — pelo menos a partir de agora —, mas lesaria também os interesses de Portugal. Pela minha parte, desejo que isso não aconteça.

- O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): Obrigado!
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira de Campos.
- O Sr. Ferreira de Campos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deverá ser adjudicada em breve a concessão da zona de jogo de Espinho.

Seja qual for o critério seguido para essa adjudicação, e esta intervenção não pretende abordar esse problema, julgo oportuno tecer algumas considerações sobre a distribuição das contrapartidas a prestar pela futura concessionária.

O Estado não pode ignorar, nem ignora, os custos sociais dos jogos de fortuna ou azar; sendo o jogo um mal, ele existe, todavia. Não podendo ignorá-lo nem evitá-lo, não querendo, devido àqueles custos sociais, administrá-lo directamente, o Estado impõe-se a si mesmo vigiá-lo, fixarlhe regras e condições mínimas de actuação e exige dos concessionários determinadas contrapartidas monetárias ou materiais, com as quais vai satisfazer interesses públicos.

Há, assim, uma correlação necessária e ética entre os malefícios do jogo e os benefícios das contrapartidas. Daqui resulta a vantagem e a quase necessidade, na salvaguarda da imagem do Estado, de que o montante das contrapartidas constitua como que um património de afectação especial, destinado a acções muito concretas de que os cidadãos tenham perfeita consciência.

Dizendo de outro modo: não será desejável que o montante dessas contrapartida se dilua na massa anónima dos dinheiros do Estado, por este distribuídos em acções e segundo critérios políticos de determinado governo, que, obviamente, não merecerão o consenso de muitos cidadãos e de todas as forças partidárias. É antes indispensável que tais contrapartidas sejam consubstanciadas em obras e acções concretas de interesse público em que os cidadãos se revejam e possam fácil e claramente considerar como o resultado directo dos proventos que o Estado recebe pelo facto de autorizar o jogo, já que o não pode evitar nem ignorar.

A esta luz, cabe agora perguntar que acções, que entidades deverão ser as destinatárias privilegiadas dos dinheiros que o Estado recebe do jogo.

A resposta não parece difícil. Do nosso ponto de vista, deverão ser as autarquias locais e as instituições locais de

solidariedade social, desportivas, artísticas, culturais e recreativas. As autarquias, como lídimas representantes do poder local, prosseguindo interesses e acções que interessam mais directamente aos cidadãos de determinada circunscrição territorial, vocacionadas especialmente para projectos e realizações concretas de âmbito regional, sempre carecidas de meios que o actual FEF, os empréstimos e os recursos próprios não conseguem fornecer-lhes: são as escolas, os centros de saúde, é a habitação social, é o saneamento básico, é a abertura ou a conservação das vias de comunicação municipais, é o lançamento ou o alargamento da rede de abastecimento domiciliário de água, é a promoção turística, são as estruturas desportivas de âmbito local, são os transportes públicos locais, é a recuperação das praias, etc. Mas também deverão beneficiar as instituições locais, onde os cidadãos de uma determinada localidade se associam generosa e desinteressadamente, umas vezes com objectivos de convívio, recreio ou lazer, outras vezes, e sem quaisquer fins lucrativos, apenas para prestar serviços à comunidade em que se inserem nos domínios do desporto, da arte, da cultura e da assistência social e humanitária, instituições que são um rico património histórico e legítimo motivo de orgulho das localidades onde actuam e que muitas vezes, pelas realizações que promovem e pelo interesse e entusiasmo que estas suscitam, alargam a sua actuação ao todo nacional e levam o bom nome de Portugal para alémfronteiras.

Muitas das realizações das autarquias de Espinho, câmara e juntas de freguesia, e das suas instituições locais têm recebido um forte apoio da actual concessionária do jogo em donativos e meios instrumentais e logísticos postos ao seu dispor, de tal modo que, com verdade, se poderá dizer que tais realizações só se tornaram possíveis com tal apoio, e todas essas instituições criaram legítimas expectativas de para o futuro continuarem a ser fortemente beneficiadas ou, por outra forma, ajudadas com os dinheiros do jogo ou com as facilidades de outra ordem que as concessionárias lhes proporcionem.

Seja qual for, portanto, a forma escolhida para a adjudicação da zona de jogo de Espinho, o Governo não pode esquecer estas realidades.

Pelas razões expostas, a maior parte das contrapartidas deverá ser canalizada para as autarquias e instituições locais e de tal modo que as respectivas populações possam muito claramente entender que do ónus de terem de suportar o jogo «intramuros» resultam, todavia, para elas benefícios muito concretos.

Na aplicação das contrapartidas de jogo, quer para as autarquias, quer, por intermédio destas ou directamente, para aquelas instituições, o Governo não poderá, pois, deixar de ouvir os municípios como legítimos representantes dos interesses das populações locais.

Espero, sincera e confiadamente, que tal venha a acontecer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que terá lugar uma reunião das comissões especializadas após o termo da sessão de hoje.

Entretanto, solicito aos Srs. Presidentes das diversas comissões o favor de se reunirem comigo na sala do Conselho de Ministros imediatamente a seguir ao encerramento desta sessão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

I SÉRIE - NÚMERO 18

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 33/87, que regula o direito de associação dos estudantes, foi nesta Assembleia aprovada por unanimidade. Discretamente, sem o destaque público que talvez merecesse, a citada lei recebeu nesta Assembleia o voto unânime — repito, unânime — de todos os partidos. Durante muitos anos o movimento associativo estudantil bateu-se pelo seu reconhecimento jurídico e social. Foi preciso esperar treze anos após o 25 de Abril, e muitos na ditadura, para o conseguir.

A Lei n.º 33/87 reconheceu às associações de estudantes os princípios da independência e autonomia, deu às AEs um grande espaço de auto-organização, garantiu-lhes o direito a apoio material e técnico e apoio especial à imprensa associativa, reforçou-lhes a sua voz pública — com o direito de antena —, possibilitou o recurso ao mecenato associativo e veio garantir o direito de participação na elaboração de legislação sobre o ensino, conferindo aos estudantes o estatuto de parceiro nesta matéria.

Assim, e nestes termos, a anunciada intenção deste governo de apoiar as associações de estudantes, de permitir esquemas de mecenato ou de as considerar parceiro social, que a comunicação social tem divulgado como se tratasse de uma novidade, mais não é do que vender gato por lebre — seguindo uma linguagem governamental muito em voga, o gato é, no caso, o XI Governo Constitucional e a lebre a Lei n.º 33/87, aprovada na Assembleia da República.

A lei das associações de estudantes dá a estas o meio de actuação, desde que regulamentada, seguindo a máxima de António Sérgio de que «na escola deve haver um treino de práticas sociais fundado na ideia de autonomia dos jovens».

Ora bem, pasme-se, mas, apesar de já se ter ultrapassado o prazo previsto na citada lei, esta ainda não foi regulamentada, numa responsabilidade que cabe única e exclusivamente ao Governo. Quer dizer, aqui há um gato, mas no sentido de mistério, de falha, de falta. O XI Governo Constitucional está a faltar aos compromissos para com os estudantes portugueses.

Por exemplo, o artigo 17.º, n.º 1, da citada lei atribui às associações de estudantes do ensino secundário 75 % das verbas pagas pelos estudantes para as actividades circum-escolares. Os conselhos directivos das diferentes escolas já receberam essa verba. Em muitas escolas esta é, aliás, uma verba utilizada para substituir vidros, colocar lâmpadas, pagar o aquecimento, porque os orçamentos das escolas são muitas vezes insuficientes. Ora, os conselhos directivos não receberam instruções para cativar aqueles 75 % e, portanto, o Governo, por letargia, por paralisia, está a fazer com que os estudantes do ensino secundário fiquem mais uma vez à espera. O Governo revela nesta questão incapacidade política de responder aos desafios do associativismo estudantil no ensino secundário.

Outro exemplo: o artigo 31.º da lei das associações de estudantes exige que as AEs já constituídas façam prova dos seus requisitos até 31 de Dezembro de 1987. Como ainda não saiu a regulamentação, as dificuldades no cumprimento do citado prazo são evidentes. Como vai ser então?

Mesmo assim, o Governo continuará certamente a procurar encher-nos o olho, sem avançar como os mecanismos legais necessários. Até quando? — perguntamos nós.

Ou o que se pretende é asfixiar a capacidade de evolução das associações de estudantes e limitar o seu eventual sentido reinvindicativo?

Dando um sentido simbólico às palavras de António Aleixo, estamos chegando ao momento de o estudante dizer:

Não acho maior tortura, Nem nada mais deprimente Que ter de chamar fartura à fome que a gente sente ...

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado José Apolinário, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.
- O Sr. Àlvaro Amaro (PCP): Sr. Deputado José Apolinário, começo por lhe dizer que o Grupo Parlamentar do PCP também comunga das mesmas preocupações relativamente ao incumprimento da lei das associações de estudantes.

Queria ainda colocar-lhe uma questão, que é a de saber se o Sr. Deputado concorda com a necessidade de alargamento do prazo, como consta do projecto de lei apresentado pelo meu grupo parlamentar, que será discutido e votado na reunião plenária da próxima quinta-feira.

- O Sr. Presidente: Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.
- O Sr. José Apolinário (PS): Sr. Deputado, o projecto apresentado pelo PCP sobre esta matéria é, em princípio, correcto, mas apenas vem cobrir uma falha e uma falta que, em nosso entender, se deve apenas e inteiramente ao Governo. Isto é, com a paralisia e a não regulamentação da Lei n.º 33/87, um governo que fala constantemente da juventude e do apoio às associações de estudantes mais não manifesta do que uma opção para que as associações de estudantes não tenham meios, sobretudo as do ensino secundário, e vivam da pedinchice, da solicitação, do requerimento, da dependência das boas vontades dos diferentes serviços do FAOJ, das câmaras municipais, de um qualquer ministro ou secretário de Estado bem intencionado.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, encontram-se entre nós, na galeria central, alunos da Escola Secundária da Ramada, Odivelas.

Aplausos gerais.

Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barata Rocha.

- O Sr. Barata Rocha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Castelo Branco tem sido ao longo dos anos uma das zonas do País menos desenvolvidas, com carências de toda a ordem a impossibilitar o seu desenvolvimento, independentemente das suas potencialidades. Foram anos que se perderam na vida de um distrito, que poderiam transformar completamente a vida dos seus habitantes, tão longinquamente situados e tão injustamente esquecidos.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados, um distrito que possui uma importante zona turística, nomeadamente serras da Estrela e Malcata, Portas de Ródão, zonas de caça, etc. ..., um património cultural e histórico dos mais ricos de Portugal, uma vasta região agro-pecuária, florestal, fruticultura, um subsolo rico em minério, umas importantes termas, das melhores do País, pela qualidade das suas águas,

indústrias de lanifícios e lacticínios bem prestigiados em todo o Mundo e algumas outras potencialidades não menos importantes que as referidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, perante esta situação tornava-se evidente a aplicação urgente de medidas que

permitissem o aproveitar das riquezas existentes.

Hoje o distrito de Castelo Branco, em face do interesse que o Governo tem demonstrado pelo desenvolvimento de Portugal, aparece-nos de certa forma transformado positivamente com a execução de obras que virão modificar e atenuar o atraso existente, desde as importantes obras nas vias de comunicação rodoviárias à resolução final do abastecimento de água da cidade de Castelo Branco e da parte sul do distrito, acabando o sofrimento das populações com a falta de água que anualmente se fazia sentir sempre que o Verão se apresentava seco, a construção das importantes instalações dos Institutos Superiores de Educação e Agrário, do Centro de Formação Profissional, etc.

Mas para que a recuperação do atraso em que temos vivido seja, de facto, irreversível, impõe-se a continuação das obras e resolução de situações essenciais e intimamente ligadas ao desenvolvimento do distrito, nomeadamente a melhoria das ligações ferroviárias entre o Fratel e o norte do distrito, a abertura da fronteira de Monfortinho, o rigoroso cumprimento dos prazos de execução das obras do IP6 e IC8, as necessárias instalações gimnodesportivas, cujas carências são gritantes. Só assim haverá melhores condições de vida, obviamente, mais riqueza, da qual todo o País beneficiará.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, todavia, algo ainda se passa, não obstante o surto de desenvolvimento visível, que nos deixa bastante apreensivos. Refiro-me ao pouco ou nenhum interesse que a Radiotelevisão Portuguesa tem dedicado ao nosso distrito. Poucas ou raras são as reportagens ou notícias sobre a nossa região, comparativamente com outras regiões do País, executando-se assim uma discriminação que não merecemos.

Alguns acontecimentos importantes se têm verificado no distrito sem que sejam minimamente referidos. Inclusivamente, o correspondente da RTP em Castelo Branco foi destituído sem que se tivesse operado a sua substituição. Também nos preocupa este facto, porquanto as actuais condições levam-nos a temer que de ora avante não mais se ouvirá falar de Castelo Branco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma situação, de facto, preocupante!

Sendo a televisão um transmissor de cultura e de aproximação entre os povos, receamos que o seu desinteresse por algumas regiões do País, nomeadamente das zonas mais próximas de Espanha, provoque uma reciprocidade de desinteresse, levando as populações a sintonizar preferencialmente os programas da televisão espanhola. E não constituirá surpresa se um dia destes tivermos conhecimento de que as nossas crianças comecem a falar espanhol em qualquer sala de aulas. Porque nas ruas já se vão ouvindo algumas frases em espanhol.

Porém, as esperanças são enormes e as perspectivas em termos um país que sempre idealizámos, onde os nossos filhos e netos possam ter uma vida condigna e uma outra forma de viver bem melhor do que a nossa, levam-nos a afirmar que, finalmente, estamos no bom caminho e bem mereceu a pena lutar para que tal sucedesse.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo. O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.ªs Deputadas, Srs. Deputados: como certamente sabem, viajar hoje nas estradas de Portugal é uma empresa tão aventurosa e de final tão imprevisto como qualquer das viagens que os nossos navegadores empreenderam no século XV, bordejando a costa de África.

De facto, atrever-me-ia até a sugerir que algum organismo público decretasse o uso obrigatório do diário de bordo nos automóveis que circulam por essas estradas. É que a nossa literatura de viagens vê-se, assim, privada de relatos empolgantes e de histórias tão trágicas que fariam a delícia de qualquer realizador de cinema.

Poderiam, por exemplo, acontecer relatos que envolvessem o pagamento completo da portagem de uma autoestrada, que fosse servida ao viajante meia auto-estrada e que, pomposamente, fosse colocada no final uma placa indicando os restantes quilómetros, por exemplo, até ao Porto, quando sabemos que essa auto-estrada ainda nem está bem delineada.

Poderia talvez algum viajante contar como teve de travar de repente para não cair no rio Tenha, porque simplesmente a ponte não está ali, nem está nada que se pareça com uma ponte e não há sequer um sinal a indicar que ali não há ponte e a estrada acaba. Ou, se o viajante conseguisse sobreviver à queda num dos muitos buracos que há, por exemplo, no distrito de Viseu, poderia contar como são as impressões de passar uma noite inteira à espera de que o venham buscar porque o carro ficou inutilizado depois da queda num dos tais fatídicos buracos.

Mas o viajante poderia também fazer um relato da minúcia e da grande qualidade de trabalho artesanal que constitui grande parte da nossa sinalização viária.

De facto, se vos trago aqui estas notas, com alguma pretensa ironia, não se deve tanto à alegria de estar vivo depois de regressar de mais um fim-de-semana, mas mais à necessidade de afirmar aqui, mais uma vez, a falta de defesa que o cidadão comum tem contra a omissão e a incúria criminosa de certos entes públicos.

Como os Srs. Deputados sabem, o artigo 22.º da nossa Constituição prevê que o cidadão tenha defesa nos casos em que os poderes públicos não actuem ou actuem mal e que dessa actuação ou omissão resultem prejuízos para o vulgar cidadão.

A prática indica-nos que, de facto, ninguém tem hipótese de ver os seus prejuízos ressarcidos e de ver a sua perda de tempo e a sua insegurança de alguma forma compensadas.

Era este alerta que eu queria deixar aqui, porque, quando quase todos nós nos deslocamos em fim-de-semana e quando a maioria dos Portugueses se vê obrigada a deslocar-se por essas estradas, nunca sabe se regressa ou, se regressa, como regressa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Lurdes Hespanhol.

A Sr. Lurdes Hespanhol (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nestes dias o Alentejo tem estado na primeiras páginas dos jornais, com as suas realidades e os seus problemas, mas também com as aspirações de progresso e de estabilidade das suas populações e com a capacidade de realização dos órgãos autárquicos.

Desse contacto com a realidade, proporcionado pela visita em curso do Sr. Presidente da República, vêm chegando notícias e reflexões que devem ser por nós, deputados, analisadas e ponderadas.

Os Alentejanos não deixam cair os braços, tudo têm feito e tudo farão para demonstrar que o estado actual em

que vivem não é um fatalismo, mas tão-somente uma constatação de que:

Não há água e a desertificação vai sendo um facto porque o plano de rega não se concretizou;

Não há indústria porque o plnao de desenvolvimento das pirites alentejanas tem visto apenas barreiras à sua implementação ou aliena-se o subsolo aos estrangeiros (caso das minas de Neves Corvo);

As fábricas de tomate fecharam e os frutos ficam a apodrecer nos campos;

Não há fábricas de transformação dos produtos da terra, nomeadamente da cortiça e seus derivados (que vão para o Norte ou para o estrangeiro), de cereais e seus derivados, que também saem da região;

A falta de definição da posse útil da terra, segundo a Constituição da República, tem conduzido a que muitas das nossas extensões de área agrícola se encontrem de novo abandonadas, que haja insegurança e falta de investimento, que advém também do não cumprimento dos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo a favor de UCPs e cooperativas, que não conseguem ter acesso às linhas de crédito subsidiadas, tal como os pequenos e médios agricultores — de outros, porém, a quem os créditos foram concedidos poucos resultados se veêm;

Não havendo estruturas de suporte para aplicação de mão-de-obra, o desemprego instala-se, a desertificação humana acompanha a da terra. O Alentejano é obrigado, de novo, a produzir riqueza em terra alheia, a emigração leva a força do trabalho;

Não avançam a obras da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja, não são abertas as vagas de lugares existentes, o que inviabiliza uma política de saúde que colmate algumas das necessidades prementes das populações;

Não há investimento sério na área de formação profissional dos jovens virada para o futuro da região, para os avanços tecnológicos;

Nem tão-pouco há preocupação séria com o descalabro a que chegou o ensino no nosso distrito, onde também as estatísticas nos colocam na cauda das análises do insucesso escolar e onde os jovens alentejanos são os que em menor número entram na universidade. Os poucos que entram em estudos superiores, caso da Escola Superior Agrágria de Beja, confrontam-se com necessidades básicas, nomeadamente a falta de terreno experimental, que há um ano aguarda solução, e, para maior espanto, o terreno possível é propriedade da Universidade de Évora.

Este panorama negro e real apenas é atenuado e confrontado com a vontade férrea do trabalho bem dimensionado, as obras e iniciativas que se podem observar e que ninguém consegue denegrir, levadas a cabo pelo poder local democraticamente eleito depois do 25 de Abril:

Nas áreas do saneamento básico; Electrificação; Vias de acesso; Actividades sócio-culturais e desportivas; Apoio ao ensino, aos bombeiros e aos reformados. As dificuldades são enormes e os entraves muitos, colocados pelo poder central, que parece não se aperceber de que a missão de servir as populações não é exclusiva das autarquias.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Tudo o que ficou dito são carências há muito constatadas e divulgadas pela realização de vários encontros e conferências, de que ressaltam particularmente os congressos sobre o Alentejo e, Sr. Presidente, Srs. Deputados, as potencialidades da região são imensas, o que confirma que o Alentejano só se encontra nesta situação devido ao abandono a que tem sido votado.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se ao Alentejo for permitido ter água, como vários governos já prometeram e actualmente o prometeu o Sr. Ministro da Agricultura — referimo-nos à barragem do Alqueva —, pensamos que é hora de as promessas acabarem, estudos estão feitos, chegou o momento de a obra arrancar definitivamente, dando corpo às aspirações há muito reclamadas pelo povo alentejano em benefício não só desta região como do País.

A concretizar-se este investimento, teremos nada mais nada menos que um dos maiores lagos artificiais da Europa, com possibilidades de:

Reconverter a agricultura, permitindo a introdução de novas culturas, nomeadamente o caso da beterraba sacarina:

Criar cerca de 20 000 postos de trabalho directa e indirectamente;

Permitir a transformação do clima, factor fundamental no travar da desertificação;

Complementar o actual sistema de rega e permitir, assim, a concretização e aproveitamento dos recursos hídricos já existentes;

Possibilitar e dar corpo a uma futura zona de turismo.

O turismo natural, aliado às potencialidades histórico-culturais existentes por todo o distrito e mais evidenciadas em zonas porventura mais esquecidas, era ver, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em Mértola o espanto manifestado pelo Sr. Presidente da Repúbica pelo trabalho desenvolvido pela autarquia com o mínimo de apoios, em que o património arqueológico, natural e cultural constitui um notável exemplo para todos os portugueses, em geral, e para o poder central, em particular.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Convenhamos, Srs. Deputados, que, se se concretizarem os apoios prometidos para Mértola, este deixará certamente de ser o concelho mais atrasado do País e poderá certamente ombrear com os mais desenvolvidos.

Capacidades de trabalho, vontade e determinação não faltam aos Alentejanos! Parece-nos que o mal está em Lisboa...

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É também com determinação, com coragem e honestidade que os Alentejanos trabalham os campos, mas para que se dê o desenvolvimento e modernização da nossa agricultura exigese que seja definida uma política agrícola clara e, em primeiro lugar, que seja definido o estatuto de utilização da terra que respeita as várias formações económicas no sector, nomeadamente as UCPs e cooperativas da reforma agrária, as empresas estatais existentes, as pequenas e médias explorações e outras empresas privadas, de acordo com a Constituição de República Portuguesa.

A nosso ver, Portugal precisa da reforma agrária.

Colocamos estes problemas porque o nosso distrito tem vivido até hoje na base da agricultura, mas é necessário referir a grande importância de que se reveste a costa alentejana — praias totalmente despoluídas, com um potencial pesqueiro elevado, mas que se confronta com as más condições dos portos em Azenha do Mar, Lapa de Pombas, Entrada da Barca e Vila Nova de Milfontes.

Pena é que teimem em prosseguir com a eucaliptização indiscriminada, que irá decerto empobrecer, e mesmo estragar, o equilíbrio ecológico que se consegue por ora manter no nosso distrito.

Melhor seria facultar o desenvolvimento do turismo em toda a costa, com toda a indústria que daí advém, mas dizêmo-lo em termos nacionais, não pensamos ser correcto retalhar o património nacional, alienando-o a favor do estrangeiro.

O que dizemos para as parcelas de terra é válido ainda para a riqueza do subsolo. Para quando a implementação da indústria transformadora do cobre e do zinco no Alentejo? Parece que neste sentido uma ténue esperança se vislumbra: o Sr. Secretário de Estado da Energia e Minas prometeu no dia 29 de Outubro à empresa Pirites Alentejanas uma verba de 7 milhões de contos (confessando estar perfeitamente dentro da capacidade orçamental do Estado) para que o projecto apresentado por aquela empresa possa ser viabilizado.

Tem sido nota dominante nas referências dos membros do Governo e do Sr. Presidente da Repúbica o facto de ser necessário e urgente virar a página; este virar de página só será possível com uma política clara, sem ambiguidades nem mentiras, que pugne pelo desenvolvimento económico, social e cultural, numa perspectiva de política de progresso e desenvolvimento.

Ao falarmos em virar de página, não podemos esquecer a necessidade eurgência de uma verdadeira descentralização da administração central, com os meios financeiros correspondentes, cumprindo a Constituição da República Portuguesa, através da institucionalização concreta das regiões administrativas, que irão certamente diminuir as assimetrias que hoje tanto se fazem sentir.

Aplausos do PCP e da ID.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Edmundo Pedro.
- O Sr. Edmundo Pedro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria chamar a atenção para a circunstância de hoje se encontrarem presentes nas galerias alunos da Escola Secundária da Ramada, que vieram assistir aos nossos trabalhos e que nós, enquanto representantes do povo, saudamos justamente, porque é importante que os estudantes, os jovens, acompanhem e compreendam o que é o funcionamento da Assembleia.

Tanto eu como os outros autarcas do PS a nível do concelho de Loures estivemos há quinze dias na Escola da Ramada para darmos conta dos problemas aí existentes. Já que se encontram aqui alguns alunos e, provavelmente,

estarão à espera de que o parlamento lhes leve solução dos graves problemas que enfrentam, aproveito esta ocasião para dizer que esses problemas transcendem o parlamento e o nosso âmbito decisório, pois não se resolvem a nível do poder central, mas sim com a colaboração de todos.

Temos da democracia — e quero deixar aqui ficar esta nota — a ideia de que esta é um regime participativo. Neste momento a Escola da Ramada confronta-se com problemas que só podem ser resolvidos com a intevenção do Ministério da Educação, como seja, designadamente, a abertura de um refeitório que está pronto e que só não funciona por falta de empregados. Porém, é evidente que não se confronta apenas com este problema!

Na realidade, não somos daqueles que comungam da ideia de que o Governo é responsável por tudo e tem de levar a solução a tudo.

A democracia implica participação — foi isso mesmo o que eu disse na Escola de Ramada. Implica que as associações de pais, que as associações de estudantes, que o conselho directivo, enfim, que todas as estruturas locais, designadamente as autarquias locais, se empenhem, conjugadamente, para ajudar a resolver esses problemas. Por exemplo, o problema do refeitório só pode ser resolvido se a estrutura do Ministério da Educação designar para lá o pessoal que falta.

Contudo, há outros problemas que podem e devem ser resolvidos com a colaboração de todos. Como sabem, junto da Escola da Ramada não há zonas verdes; a própria Escola dá-nos a sensação de estarmos num campo de concentração, o que no plano psicológico é bastante deprimente para os alunos; não tem instalações desportivas; os muros que foram feitos poderão vir a ruir se não forem feitas rapidamente obras de defesa; o património nacional degradase uma vez mais e a verdade é que se fizeram obras vultosas e de custo muito elevado.

Portanto, é preciso acudir à Escola da Ramada. Não quero responsabilizar o Governo, mas sim chamar a atenção deste para a responsabilidade que lhe incumbe, designadamente ao Ministério da educação, a fim de resolver os problemas que ao seu nível estão pendentes. Assim, quero apelar a todos no sentido de se fazer um esforço para que, conjugadamente, os problemas da Escola sejam resolvidos.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lacerda de Queirós.
- O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): Sr. Presidente, caros colegas: Portugal é membro de pleno direito das Comunidades Económicas Europeias desde 1 de Janeiro de 1986. Não obstante estarmos ainda a atravessar o período transitório, que Portugal e os restantes onze países acharam por bem mutuamente aplicar-se, vai-se falando, com adopção do Acto Único Europeu, do grande mercado interno de 1992, verdadeiro espaço económico, político e social comum, sendo a palavra de ordem actual a busca de uma maior coesão económica e social entre as várias regiões da Europa e a criação de um espaço social comum.

Não obstante 1992 ser já amanhã, não é sobre ele que quero hoje atrair a vossa atenção, mas para uma realidade desde já concreta e para a qual me parece premente encontrar uma solução. Tem ela a ver com a assistência médico-hospitalar que os Portugueses, cidadãos europeus comunitários, podem usufruir em regime de reciprocidade, obviamente com os restantes países da CEE, aquando das suas deslocações e estadas temporárias aos países do

Mercado Comum. O Tratado de Adesão prevê, através de mecanismos compensatórios entre os vários sistemas de segurança ou previdência social dos países membros, o recurso à prestação de serviços médico-hospitalares gratuitos a todos os cidadãos comunitários, desde que munidos pelas autoridades sanitárias do país de origem de um documento próprio, uniformizado ao nível dos doze países, vulgarmente conhecido como «passaporte azul». As autoridades portuguesas e o Governo Português têm divulgado, inclusive através da televisão, este novo direito que assiste aos Portugueses — consequência imediata da nossa qualidade de país membro —, simultaneamente com a necessidade da obtenção do tal «documento-passaporte», válido por três meses, como condição sine qua non para usufruto, em caso de necessidade, de tal direito.

Sr. Presidente, Caros Colegas: Apresentada a situação nestes termos, quase apostaria ter deixado a sensação nesta Câmara de que tal direito é um direito universal dos cidadãos comunitários e, logo, de que todos, incluindo nós próprios, somos potenciais usufrutuários de tal esquema de protecção médico-hospitalar. Não é assim, ou ainda não é assim!

Os funcionários públicos, vulgarmente conhecidos por «servidores do Estado» entre nós, titulares do cartão ADSE, e as Forças Armadas não estão abrangidos por tal esquema. Em matéria de protecção médico-hospitalar a Europa Comunitária não é ainda uma realidade para todos os seus cidadãos! O acesso a esse tipo de serviços existe, mas apenas para os utentes da Previdência Social. Aos funcionários públicos, equiparados e aos militares é-lhes vedado tal benefício! Isto decorre do tratado constitutivo e do nosso Tratado de Adesão, logo não é um fenómeno aplicável apenas aos Portugueses. Pressupõe, como forma de ultrapassar e corrigir esta situação, a obtenção de acordos ou convenções bilateriais que cubram esta lacuna, a aplicar em regime de reciprocidade entre Portugal e os restantes onze países comunitários. Interessante, todavia, o determinar quem será o interlocutor do lado português: O Ministério dos Assuntos Sociais? Pareceria lógico, mas não me parece. O Ministério da Saúde? Tão-pouco. Os «servidores do Estado Português» dependem do Ministério das Finanças, pelo que terá de ser este Ministério a debruçar--se sobre este assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O objectivo desta minha singela intervenção visa unicamente alertar o Governo para esta questão e solicitar que seja posto empenhamento imediato para a resolução deste problema. Estou consciente de que será tarefa morosa, que outros países comunitários levaram anos a resolver, e muitos deles de forma parcial. A circunstância de existirem comunidades portuguesas concentradas particularmente em certos países comunitários sendo as visitas de familiares e de amigos a esses países mais frequentes — aconselharia a definição de prioridades a favor desses países. Mas essa é uma questão que naturalmente competirá ao Governo. Pela minha parte aqui fica o alerta e a confiança de que este alerta será ouvido e que o Governo não deixará de iniciar as diligências necessárias para estender a todos os cidadãos portugueses aquilo que neste momento, face à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, é já um uso, uma disponibilidade e uma abertura que é feita à maioria, mas ainda não a todos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: - Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): -- O Sr. Deputado Lacerda de Queirós alertou a Câmara para um problema que é o de nem todos os portugueses serem ainda cidadãos da Europa de pleno direito — penso que se pode inferir das suas palavras esta conclusão.

O que quero perguntar ao Sr. Deputado é se não acha ser de recear que, com a colocação em prática deste princípio e dada a falta de qualidade e a manifesta incapacidade de resposta dos nossos servicos de saúde, as bichas matinais que vemos à porta daqueles serviços passem a acontecer em países próximos do nosso.

Por outro lado, não será também de recear que alguns cidadãos estrangeiros, nas suas deslocações a Portugal, sintam diferenças quando, eventualmente, tiverem de recorrer aos nossos serviços de saúde e possam denunciar no exterior as nossas incapacidades e debilidades a esse nível?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lacerda de Queirós.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): -- Sr. Deputado Herculano Pombo, em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou convencido de que, de facto, os estrangeiros que nos visitam, comunitários ou não, encontram diferenças quando entram no nosso país, que são visíveis de imediato. Naturalmente que o Sr. Deputado estava a pensar nas diferenças negativas, mas não podemos esquecer as que são positivas. Estou seguro de que muitos deles vêm cá pelo nosso mar, pela afabilidade do nosso povo, pelas nossas praias, pela riqueza da nossa cultura e dos nossos costumes, etc. Quero com isto dizer que, apesar de haver diferença, ela não tem de ser necessariamente negativa.

Obviamente que os nossos serviços de saúde não são os melhores da Europa, embora também lhe possa dizer que, mesmo dentro da Europa Comunitária, não podemos generalizar como sendo os piores. É evidente que estamos conscientes de que há problemas a resolver.

No que se refere concretamente à questão de saber se somos todos ou não cidadãos da Europa, devo dizer-lhe que a Europa é muito mais do que o acesso aos serviços médicohospitalares. É, no entanto, importante que todos nós sejamos usufrutuários dos mesmos direitos.

Mas, como disse há pouco na minha intervenção, é o próprio tratado constitutivo — e obviamente que o Tratado de Adesão não poderia completar este tratado constitutivo — que não engloba os servidores do Estado de nenhum país membro em relação aos cuidados que são prestados pelos países da Comunidade.

- O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado.
 - O Orador: Faça favor.
- O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): Não acha o Sr. Deputado que também aqui seria de pedir um prolongamento do prazo para que pudéssemos criar condições para entrarmos de facto e de pleno direito no exercício dos direitos que nos cabem?
- O Orador: A resposta é, obviamente, negativa pelas razões que há pouco lhe apontei, isto é, porque a Europa é muito mais do que a questão do acesso aos serviços médico-

É claro que, se o Sr. Deputado aponta que há deficiências nos serviços médico-hospitalares, também lhe poderia dizer que então não aderimos enquanto houver buracos nas estradas portuguesas.

Isso reportar-nos-ia para o terceiro milénio e a verdade é que não nos podemos prender a este tipo de questões. Temos de ir ao essencial e, portanto, sendo isto importante, não é o fundamental.

Para terminar, dir-lhe-ci que esta minha intervenção constituiu um alerta para um problema que surgiu neste momento para Portugal em virtude de o nosso País ter aderido à Comunidade Económica Europeia em 1 de Janeiro de 1986, mas que também foi atravessado pelos outros países. O que é importante é que o Governo inicie diligências com os outros onze países. São precisos acordos ou convenções bilaterais, porque o problema que se põe aos Portugueses de não terem assistência médico-hospitalar põese também, por exemplo, aos dinamarqueses ou aos irlandeses que vêm a Portugal e que, pelo facto de serem funcionários públicos ou membros das Forças Armadas, também não usufruem desses mesmos direitos no nosso país. Portanto, o problema é recíproco e estou convencido de que, com o tempo, o conseguiremos resolver.

A questão que se põe agora é a do empenhamento e prioridade que, a meu ver, é necessário dar a este problema.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 10, 11 e 12 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias de 15, 16 e 20 de Outubro findo.

Pausa.

Não havendo oposição, consideram-se aprovados. Vai proceder-se à leitura de quatro relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foram lidos. São os seguintes:

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado em ofício enviado a V. Ex.ª pela Sr.ª Deputada Maria Luísa Lourenço Ferreira, em 29 de Outubro corrente, tenho a honra de comunicar que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a referida Sr.ª Deputada a prestar declarações no Tribunal da Comarca de Ansião, conforme fotocópia que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machada*.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da Repú-

De acordo com o solicitado no ofício n.º 1498, processo n.º 181/87, 1.º Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Espinho, de 8 de Outubro corrente, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado José Augusto Ferreira de Campos, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 42 125, processo n.º 25 756/87, 4.º Secção, da Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa, de 15 de Outubro corrente, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Mário Ferreira Bastos Raposo, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 40 283, processo n.º 12 651/87, 4.º Secção, da Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa, de 7 de Outubro corrente, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca dos Srs. Deputados Jorge Fernando Branco de Sampaio e José Manuel dos Santos de Magalhães, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar os referidos Srs. Deputados a deporem como testemunhas no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PRD, do CDS e da ID.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

Relatório e parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 3 de Novembro de 1987, pelas 15 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados, solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Maria Luísa Rodrigues Amorim Garcia Rosa (círculo eleitoral de Lisboa) por José Manuel Santos Magalhães. Esta substituição é pedida, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de quinze dias, a partir do dia 1 de Novembro corrente, inclusive;

António Anselmo Aníbal (círculo eleitoral de Lisboa) por Jorge Manuel Abreu de Lemos. Esta substituição é motivada pelo pedido de renúncia ao mandato do Sr. Deputado António Anselmo Aníbal, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), a partir do dia 1 de Novembro corrente, inclusive. Nestes termos, e a partir de 1 de Novembro corrente, inclusive, passa a exercer as funções de deputado com carácter definitivo (efectivo) o Sr. Deputado Jorge Manuel Abreu de Lemos.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concernentes círculos eleitorais:

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

Comissão de regimento e mandatos:

Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, João Domingos F. Salgado (PSD) — José Coelho dos Reis (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos Silva e Sousa (PSD) — Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — Luís Filipe Garrido P. Sousa (PSD) — Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) — Rui Gomes da Silva (PSD) — Vasco Francisco Aguiar Miguel (PSD) — José Luís Bonifácio Ramos (PSD) — João Barroso Soares (PS) — José Manuel Maia N. Almeida (PCP) — Vasco da Gama Lopes Fernandes (PRD) — José Luís Nogueira de Brito (CDS) — João C. Corregedor da Fonseca (ID).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Pausa.

Submetidos à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PRD, do CDS e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, gostaria de convocar os presidentes das várias comissões para uma reunião a levar a efeito na sala do Conselho de Ministros dentro de cinco minutos. Entretando, as Comissões reunirão a partir das 16 horas e 45 minutos.

A próxima sessão terá lugar na quinta-feira, dia 5, pelas 15 horas, constando da ordem do dia a eleição dos membros do Conselho de Estado, a apreciação da proposta de lei n.º 1/V, sobre alterações à Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, que regula o exercício do direito das associações de estudantes, e o projecto de lei n.º 70/V, que alarga o prazo previsto na Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, com vista a garantir às associações de estudantes condições para apresentação dos elementos previstos nesse diploma legal.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 20 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Cordeiro Dâmaso. Álvaro José Rodrigues Carvalho. Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira. António José Coelho de Araújo. António Manuel Lopes Tavares. António Maria Pereira. Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha. Arnaldo Ângelo Brito Lhamas. Carlo Alberto Pinto. Carlos Lélis da Câmara Gonçalves. Carlos Matos Chaves de Macedo. José Assunção Marques. Licínio Moreira da Silva. Luís Manuel Neves Rodrigues. Manuel da Costa Andrade. Marília Dulce Coelho Raimundo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Cândido Miranda Macedo.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Torres Couto.
Manuel António dos Santos.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.

Partido Comunista Português (PCP): Manuel Anastácio Filipe.

A REDACTORA, Ana Maria Marques da Cruz.



DIÁRIC Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica--se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 45; preço por linha

de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 56\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anuncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da Republica deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codev